



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 047/2017

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Srº. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, **Sr. WESLEY DE SOUZA FONSECA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de construir quebra-molas, nas proximidades da casa do DR. Wagner Chaves de Assis e também próximo a serralheria do Manoel Matias.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque visa preservar vidas, evitar acidentes e assim, conceder mais tranquilidade aos moradores das referidas localidades, pois a alta velocidade traz preocupação aos mesmos.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 16 de Março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 31/03/2017

Presidente da Câmara

WESLEY DE SOUZA FONSECA
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0077 / 2017 DATA: 16/03/2017
AUTOR:
WESLEY DE SOUZA FONSECA
DISCRIMINAÇÃO:
INDICAÇÃO
EMENTA:
ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 047/2017